

PILAR IMOBILIARIA S/A

CNPJ 17.608.363/0001-07

NIRE 32300033385

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Data e Hora: Dia 19 de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00 (quinze) horas. Local: Na sede social, localizada na Rua Henrique Novaes, nº. 88, sala 605, bairro Centro, Vitória - ES, CEP 29010-490, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas e diretores da sociedade anônima de capital fechado, denominada "PILAR IMOBILIARIA S/A", que representam a totalidade do capital social (100%), dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Mesa: Composta a mesa diretora dos trabalhos pela acionista Rosilene Elvira Roncetti Barbosa como presidente e o acionista Marcelo Tavares Barbosa Junior como secretário. **Ordem do dia:** **1)** Votar as Demonstrações Contábeis intermediárias, datada de 30 de novembro de 2025; **2)** Deliberar sobre a destinação do resultado e a distribuição de dividendos; **3)** Definir sobre o pagamento da distribuição de dividendos; **4)** Assuntos gerais de interesse da Companhia. **Deliberações:** Tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **1)** Aprovado as contas dos administradores e as demonstrações contábeis intermediárias datadas de 30/11/2025; **2)** Aprovado o lucro no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Em conformidade com a Lei nº 15.270/2025, especialmente art. 16-A, §1º, XII, e respectivas alíneas, fica aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); **3)** O pagamento da distribuição de dividendos, em regra geral será em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta bancária indicada pelos acionistas, sendo facultado aos acionistas deliberar, em ato próprio, por pagamento mediante outras formas economicamente equivalentes (estoques, imobilizado ou aumento de capital), desde que não haja prejuízo ao cumprimento das disposições legais e contábeis; em parcelas a serem pagas entre 2026 à 2028, conforme disponibilidade financeira da empresa; permanecendo registrada no passivo até sua integral quitação. Foi aprovado ainda, que o pagamento dos dividendos poderá ser realizado de forma desproporcional à participação dos acionistas no capital da Companhia. **4)** O valor ora deliberado poderá sofrer ajustes, para mais ou menos, quando do encerramento contábil definitivo do exercício de 2025 (31/12/2025), autorizando os acionistas à administração: (i) Ajustar contabilmente as diferenças; (ii) Lavrar ata complementar, se necessário;

PILAR IMOBILIARIA S/A

CNPJ 17.608.363/0001-07

NIRE 32300033385

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata em livro próprio que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Assembleia: Rosilene Elvira Roncetti Barbosa; Secretário da Assembleia: Marcelo Tavares Barbosa Junior. Acionistas: Rosilene Elvira Roncetti Barbosa e Marcelo Tavares Barbosa Junior. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata original que consta no livro de atas das assembléias gerais.

Rosilene Elvira Roncetti Barbosa
Presidente da Assembleia

Marcelo Tavares Barbosa Junior
Secretário da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PILAR IMOBILIARIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03180917717	MARCELO TAVARES BARBOSA JUNIOR
01990735703	ROSILENE ELVIRA RONCETTI BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2025 09:58 SOB N° 20252099664.
PROTOCOLO: 252099664 DE 29/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12521046336. CNPJ DA SEDE: 17608363000107.
NIRE: 32300033385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2025.
PILAR IMOBILIARIA S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br